



Ofício nº048/2024

Novo Oriente – CE, 14 de maio 2024

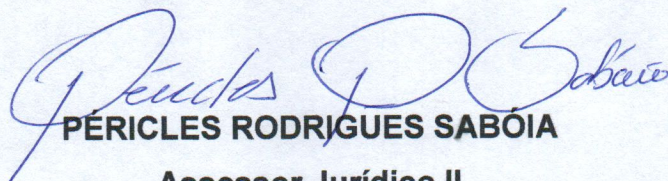
**Excelentíssimo senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE**

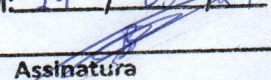
Com cordial cumprimento, comunico a vossa excelência a sanção das seguintes leis:

- **LEI Nº955/2024:** ABRE O VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº956/2024:** DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CASA DA MULHER NOVOORIENTESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABÓIA
Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 14 / 05 / 24

Assinatura